



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 280/21**

**CONSIDERANDO** que o trânsito da Rua Joaquim Fogaça, no bairro Vila Dominguinho, é motivo de reclamação dos moradores;

**CONSIDERANDO** que é proibido o tráfego de caminhões e de ônibus na referida via, conforme indicam as placas existentes no local; no entanto, nota-se um desrespeito (praticamente diário) de motoristas infratores, uma vez que caminhões e veículos pesados transitam pela via, a ponto de danificarem o asfalto e a tubulação de água, causando muitos transtornos aos moradores;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, o tráfego de veículos (no sentido centro/bairro) da Rua Joaquim Fogaça é contramão até o encontro com a Rua Gustavo Teodoro Borman, sendo permitida, nesse trecho, somente a descida dos veículos que vêm no sentido contrário. Ocorre que, os veículos que trafegam pela Rua Sorocaba, vindo do bairro Barra Funda, ficam expostos a riscos de colisões na convergência das referidas vias; e,

**CONSIDERANDO** que, em conversa com os moradores, eles pediram nossa ajuda, para que a Prefeitura faça uma nova avaliação do trânsito na Rua Joaquim Fogaça, com o objetivo de inverter o sentido das mãos de direção, e, principalmente, instalar limitadores de altura, em pontos estratégicos da referida via, para impedir o tráfego de caminhões e de ônibus.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Secretaria responsável poderia fazer uma nova avaliação técnica, com relação ao trânsito da Rua Joaquim Fogaça, no bairro Vila Dominguinho?
- b)** A Secretaria responsável poderia de alguma forma, ouvir os moradores com relação a uma possível mudança de mão de direção na Rua Joaquim Fogaça (no sentido centro/bairro) até a Rua Gustavo Teodoro Borman?
- c)** Há possibilidade de instalar limitadores de altura em pontos estratégicos da referida via pública, para impedir o tráfego de caminhões e de ônibus?
- d)** Quais ações poderão ser tomadas para fiscalizar o trânsito de veículos pesados na referida via?

**Que do deliberado se dê ciência ao Ilustríssimo Senhor Alfredo Pissinato Junior, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2021.

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
**Vereador**